

Pós-Graduação em Jornalismo em Língua Portuguesa

Ata n.º 1

Critérios de seleção e seriação de candidatos/as 2024/2025

No dia 02 de novembro de 2024 a comissão do curso Pós-Graduação em Jornalismo em Língua Portuguesa definiu os seguintes critérios para a seleção e seriação dos candidatos/as:

O processo de seleção será desenvolvido com base na avaliação curricular. Na eventualidade de haver mais candidatos com o perfil indicado para a realização do curso do que as vagas disponíveis, o júri reserva-se o direito de convocar os candidatos para uma entrevista que terá um peso de 40% na nota final.

Caso o júri considere dispensável a realização de entrevistas, a avaliação curricular terá uma ponderação final de 100%.

Os critérios de avaliação curricular assentam em:

- currículo escolar/académico/formativo (30%);
- experiência demonstrada nas áreas do jornalismo, preferencial mínimo de 3 anos de atividade profissional, em Portugal ou em língua portuguesa (PLOP + diáspora) (70%), ponderados da seguinte forma:
 - o cargos exercidos e funções ocupadas enquanto jornalista/comunicador (15%)
 - o meios em que trabalhou (inclui outras atividades relacionadas ao jornalismo e à comunicação) (10%)
 - o prémios e distinções (15%)
 - o avaliação de 5 trabalhos jornalísticos (30%)

A avaliação curricular dos candidatos proceder-se-á em obediência aos critérios indicados, concretizando-se numa escala inteira entre 0 e 100.

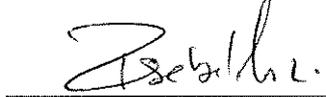
Apenas podem ser admitidos/as os/as candidatos/as que obtenham uma classificação final igual ou superior a 50 % da pontuação máxima possível.

- Em caso de empate entre candidatos/as à última vaga disponível, admite-se o/a candidato/a que tenha a nota mais alta de licenciatura.
- Os/as candidatos/as aprovados/as que não sejam admitidos/as por falta de vagas ficam com o estatuto de suplentes, podendo ingressar no ciclo de estudo em caso de não inscrição dos/as candidatos/as admitidos/as, para o ano letivo a que se reporta a candidatura.
- Os/as candidatos/as admitidos/as detentores/as de habilitação estrangeira são admitidos/as condicionalmente estando sujeitos ao reconhecimento interno da habilitação para prosseguimento de estudos prevista legislação em vigor.

A Comissão de Análise de Candidaturas:



Professor Doutor Gustavo Cardoso



Professora Doutora Isabel Flores



Professor Miguel Crespo